



A PRÁTICA DOS SABERES DE CURA NA SOCIEDADE ESCRAVISTA DO SÉCULO XIX

Raffaela Flores Serdotte (BIC-UCS), Roberto Radunz (Orientador(a))

A pesquisa tem como objetivo a análise de processo-crime, que retrata as interações sociais sobre as práticas de saúde e de doença entre os diferentes grupos que conviviam no Rio Grande do Sul na segunda metade do século XIX. O documento histórico em evidência é um processo de 1866, da Comarca de Santa Maria da Boca do Monte. Esse processo encontra-se arquivado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, o qual foi fotografado e transcrito para servir de base para esta comunicação. Neste processo, a ré Maria Antonia, 70 anos, forra, curandeira, é acusada de ter ministrado veneno a duas pessoas doentes. A ré foi chamada à casa das enfermas para tratá-las, e teria fornecido a elas uma série de chás e ervas. Embora outros dois profissionais tenham sido chamados para medicar as doentes, apenas Maria Antonia foi alvo da acusação de ter praticado algum mal a elas. Como evidencia-se no processo, parte da acusação se fundamenta em uma crença popular, uma associação da mulher negra com a prática de feitiçaria. A partir da análise deste processo-crime, pôde-se observar as complexas relações sociais da época e como elas se estabeleciam entre os diferentes grupos.

Palavras-chave: Processo-crime, Escravidão, Práticas de cura

Apoio: UCS